

CREDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I

FISCAL

ANEXO ao Decreto nº 99.595/90

SUPLEMENTAÇÃO

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
	PRESIDENCIA DA REPUBLICA			47.982
	INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVAVEIS			47.982
40701.040100055.2376	INCENTIVOS A ESTUDOS E PESQUISAS	3.4.90.39	250	30.000
40701.040100055.2376.0001	ESTUDOS E PESQUISAS	3.4.90.39	250	30.000
40701.040100055.1180	DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA E EXPERIMENTAÇÃO NAS BASES FISICAS	3.1.90.14	250	2.000
		3.4.90.33	250	1.000
		3.4.90.36	250	1.000
40701.040100055.1180.0003	PESQUISAS PESQUEIRAS	3.1.90.14	250	4.000
		3.4.90.33	250	2.000
		3.4.90.36	250	1.000
40701.040170103.2384	UNIDADES DE CONSERVAÇÃO DA NATUREZA	3.1.90.14	250	3.982
		3.4.90.30	250	321
		3.4.90.33	250	3.561
40701.040170103.2384.0002	JARDIM BOTANICO DO RIO DE JANEIRO	3.1.90.14	250	100
		3.4.90.30	250	3.982
		3.4.90.33	250	321
40701.130170103.2511	FISCALIZAÇÃO DO USO DOS RECURSOS AMBIENTAIS	3.1.90.14	250	3.561
		3.1.90.14	250	100
40701.130170103.2511.0002	FISCALIZAÇÃO DOS RECURSOS PESQUEIROS	3.1.90.14	250	10.000
		3.1.90.14	250	10.000
		3.1.90.14	250	10.000
				TOTAL
				47.982

